



**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/SEQV-DTC/2024**

A Comissão de Avaliação, após revisão minuciosa do Edital de Chamamento nº 001/SEQV-DTC/2024, identificou inconsistências e erros materiais que necessitam de correções para garantir a avaliação desta comissão, a precisão e a conformidade com os requisitos estabelecidos. Seguem as correções a serem implementadas:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Correção no Item 2.1 "a":**

- Texto original: "Idade acima 18 anos."
- Correção: "Idade a partir de 16 anos."

**2. Correção no Título "Metas a Serem Atingidas":**

- Texto original: "Idade acima 18 anos."
- Correção: "Idade a partir de 16 anos."
  
- Texto original: "fazer uso dos 58 campos públicos municipais"
- Correção: "Usar a maior quantidade de campos de futebol públicos municipais."

**3. Correção no Item 7 "Da Avaliação da Proposta Técnica":**

- Texto original

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	PROPOSTA TÉCNICA	65 PONTOS
2	EXPERIÊNCIA DA OSC	35 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 PONTOS

- Correção

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	PROPOSTA TÉCNICA	100 PONTOS
2	EXPERIÊNCIA DA OSC	50 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA		150 PONTOS

#### **4. Correção no Item 7.4:**

- Texto original: "275 pontos."
- Correção: "175 pontos."

#### **5. Correção no Item 7.4.3:**

- Texto original: "No caso em que o atleta estiver inscrito em mais de uma equipe, este será desconsiderado em ambas"
- Correção: "Se o atleta estiver inscrito em mais de uma equipe na mesma competição, ele será desconsiderado em ambas as equipes. Caso esteja inscrito em diferentes competições, essa condição não resultará em desclassificação."

#### **Prazo de Prorrogação:**

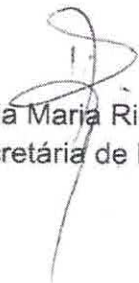
Devido às correções listadas nesta errata, o prazo para a submissão de propostas será estendido por mais 30 dias, garantindo que todos os interessados tenham tempo suficiente para adequar suas propostas às novas especificações.


Assim, o item 1.5 do edital, no que concerne a data, o recebimento das propostas será no dia 24/06/2024, mantendo-se horário e local.

#### **Conclusão:**

Estas correções são fundamentais para assegurar a clareza e a precisão do Edital de Chamamento nº 001/SEQV-DTC/2024, promovendo um processo seletivo justo e transparente. A implementação das mudanças propostas garantirá que todos os participantes tenham uma compreensão clara dos critérios e condições estabelecidos. A Comissão de Seleção agradece a atenção e a colaboração de todos os envolvidos no aprimoramento deste documento.

Atenciosamente,

  
Kátia Maria Riêra Machado  
Secretária de Esportes e Qualidade de Vida

  
Rafael Fogolin  
Chefe  
Divisão de Contratos